



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º _____ do proc.
n.º 652 de 1963
O Secretário
MARIA FERREIRA ANGELINI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 /63

8 MAR 1963

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA ART. 100, PARÁGRAFO EMENDAS, INDO A FOMULGAÇÃO MESA.
★ 28 AGO 1963 ★
PRESIDENTE ALFREDO VAZ PINTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica concedido ao Eng. ALFREDO VAZ PINTO o título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Especial, a ser convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de março de 1963.

a) José Augusto da Silva Ribeiro

b) Marcos Medeiros

3) *[Signature]*

4) *[Signature]*

5) *[Signature]*

6) *[Signature]*

7) *[Signature]*

8) *[Signature]*

9) *[Signature]*

10) *[Signature]*

11) *[Signature]*

12) *[Signature]*

- 31) *[Signature]*
- 30) *[Signature]*
- 29) *[Signature]*
- 28) *[Signature]*
- 27) *[Signature]*
- 26) *[Signature]*
- 13) *[Signature]*
- 14) *[Signature]*
- 15) *[Signature]*
- 16) *[Signature]*
- 17) *[Signature]*
- 18) *[Signature]*
- 19) *[Signature]*
- 20) *[Signature]*
- 21) *[Signature]*
- 22) *[Signature]*
- 23) *[Signature]*
- 24) *[Signature]*
- 25) *[Signature]*

652